

Ato Nº. 136/2024, de 30 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a ROBERVAL JOSÉ PONTES Ajudante de Obras, matrícula 3385, lotado na **Secretaria Municipal de Coordenação e Controle Regional,** nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor em 01 de outubro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2024

Olé Albérico Silva Rodrigues Diretor Presidente Mat. 31922

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente